PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO Nº \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONCLUSÃO**

Ante a juntada dos seguintes documentos:

 ( ) situação cadastral do advogado;

 ( ) aviso de recebimento da notificação ao advogado positiva (e-mail ou AR);

 ( ) aviso de recebimento da notificação ao advogado negativa, embora diligenciado o endereço constante na situação cadastral (e-mail ou AR);

 ( ) certidão de transcurso do prazo “in albis”;

 ( ) juntada Tempestiva da resposta do advogado – Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

 ( ) juntada Intempestiva da resposta do advogado – Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

 ( ) decisão da Assessoria de Convênios acerca do pedido de suspensão cautelar, anotando-se na capa a suspensão e priorizando-se a tramitação do procedimento.

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

São Paulo, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Atendente / Oficial / Estagiário